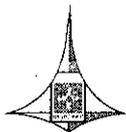


Em 24 05 07
Assessoria do Plenário

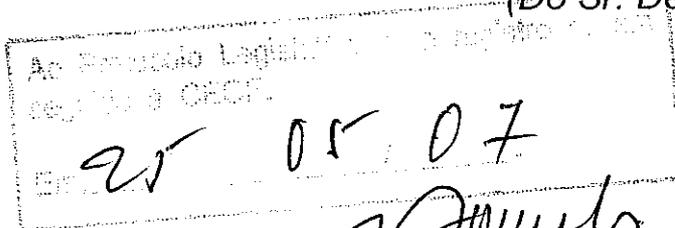


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

IND 1592 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

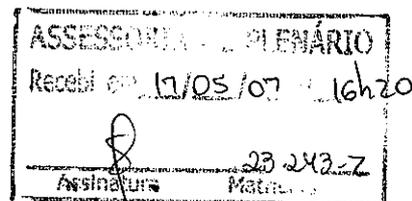
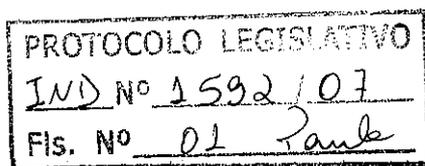


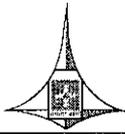
[Handwritten signature]

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a nomeação e a devida posse dos Procuradores de Assistência Judiciária na Defensoria Pública do Distrito Federal (CEJUR).

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a nomeação e a devida posse dos Procuradores de Assistência Judiciária na Defensoria Pública do Distrito Federal (CEJUR).





Justificação

A presente indicação tem por objetivo que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a nomeação e a devida posse dos Procuradores de Assistência Judiciária na Defensoria Pública do Distrito Federal (CEJUR).

No âmbito do Distrito Federal as funções da Defensoria Pública são desempenhadas pelo Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, criada pelo Governo do Distrito Federal por intermédio do Decreto nº 10.059, de 05/01/1987. Hoje o CEAJUR está vinculado a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

Não obstante os grandes avanços ocorridos nos últimos anos no âmbito do Distrito Federal, a Defensoria Pública (CEAJUR) ainda se encontra distante de possuir a estrutura organizacional que lhe permita cumprir sua missão constitucional, mormente diante do vultoso crescimento da demanda.

Hoje o Quadro dos Procuradores de Assistência Judiciária está apenas com 134 procuradores, para atender uma demanda de 19 núcleos e o acompanhamento em algumas cidades de mais de 90% dos processos na área de família e 70% dos processos cível e criminal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1592/07
Fis. Nº 02 Paul